

Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Mudança do Clima e Florestas
Departamento de Florestas e Combate ao Desmatamento
Coordenação-Geral de Transparência e Financiamento para Florestas

De REDD+ aos objetivos do SISREDD+

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Monique Ferreira

Oficinas para desenvolvimento da metodologia de avaliação das salvaguardas de REDD+
OFICINA 2 – CONSTRUÇÃO DE INDICADORES PARA AS SALVAGUARDAS A, B, F

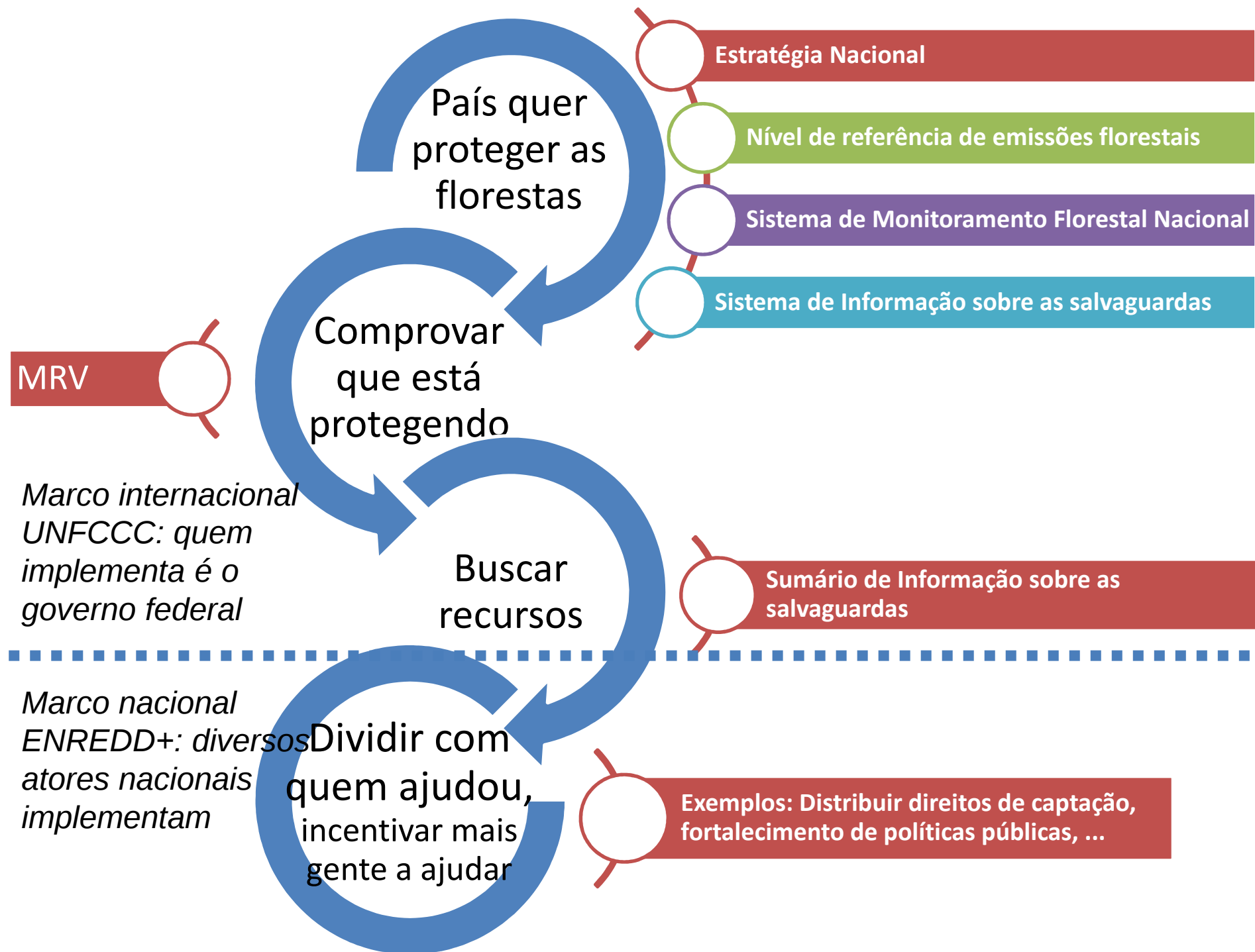
Cuiabá, 09 de abril de 2018.

REDD +



United Nations
Framework Convention on
Climate Change

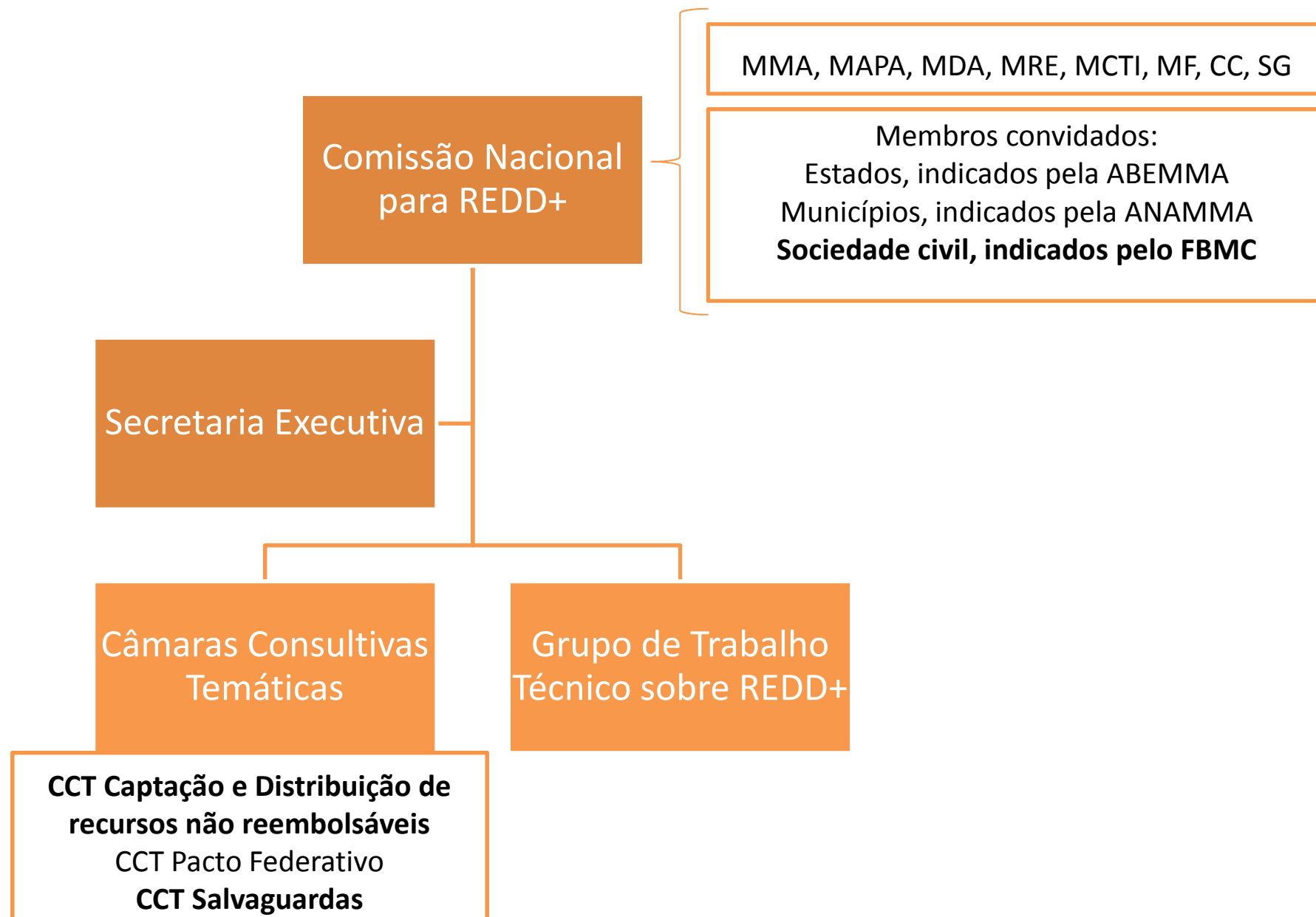
- (i) **redução das emissões** provenientes de **desmatamento**;
- (ii) redução das emissões provenientes de **degradação florestal**;
- (iii) conservação dos **estoques de carbono florestal**;
- (iv) **manejo sustentável de florestas**; e
- (v) aumento dos estoques de carbono florestal.



ENREDD+

Estratégia Nacional para REDD+

O **objetivo geral** estabelecido pela Estratégia Nacional para REDD+ (ENREDD+) é **contribuir para a mitigação da mudança do clima** por meio da eliminação do desmatamento ilegal, da conservação e da recuperação dos ecossistemas florestais e do desenvolvimento de uma economia florestal sustentável de baixo carbono, **gerando benefícios econômicos, sociais e ambientais**.

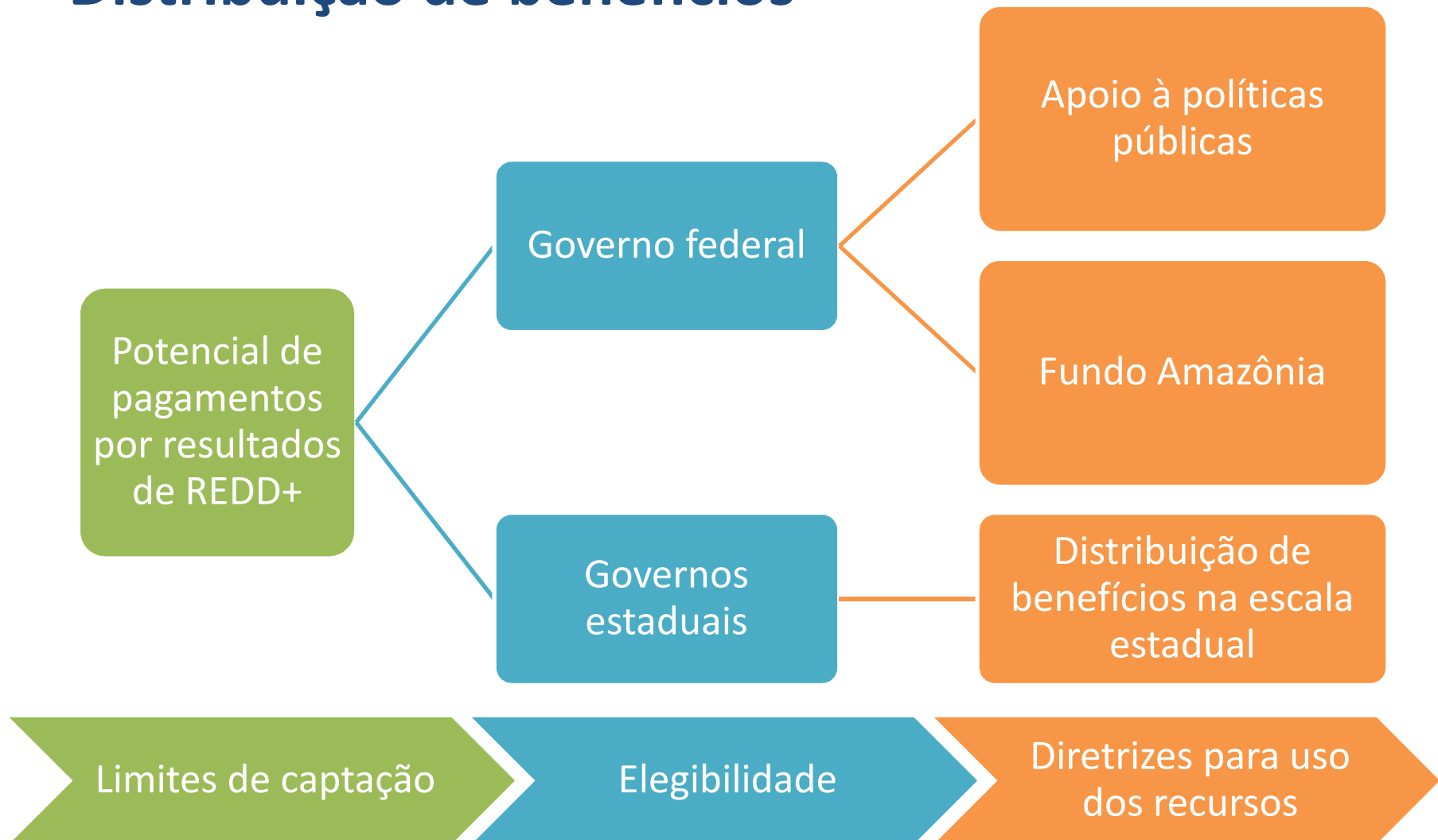


ENREDD+

Linhas de ação

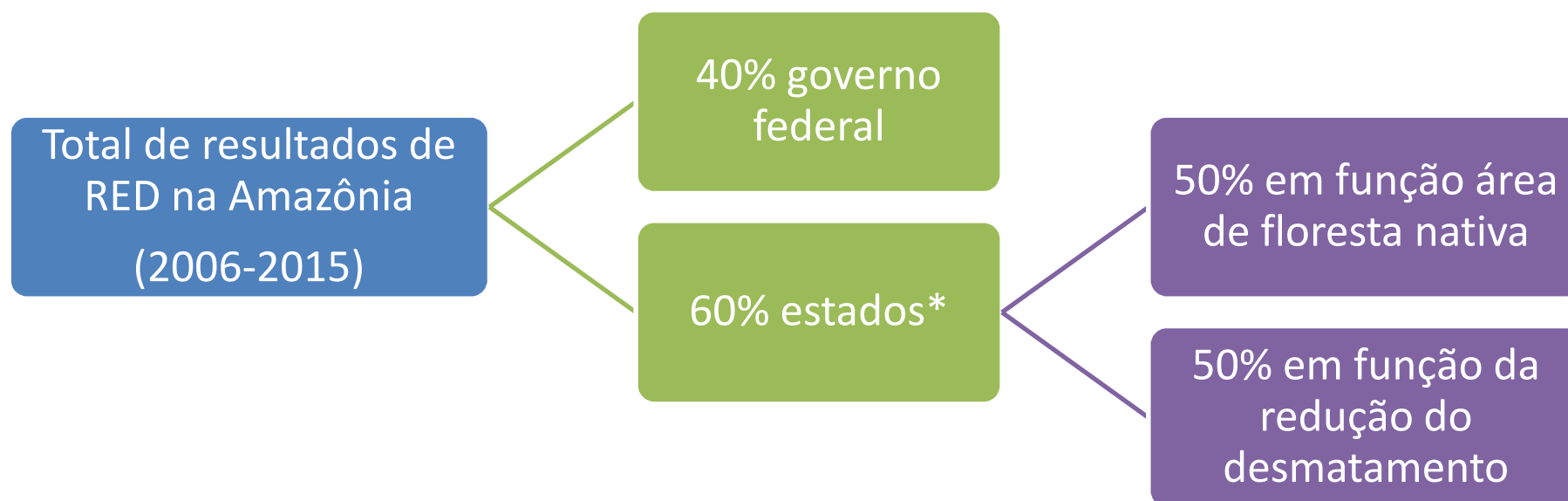
1. Coordenação de políticas públicas de mudança do clima, biodiversidade e florestas, incluindo salvaguardas;
2. Mensuração, relato e verificação de resultados (MRV);
3. Captação de recursos de pagamentos por resultados de REDD+ e distribuição de benefícios.

Distribuição de benefícios



Resolução n. 6 – Limites de captação

Reconhecimento da importância das
Terras Indígenas e UCs



* Mínimo de 2% por estado

Resolução n. 8 – Uso dos recursos

- Contribuir para os objetivos da ENREDD+ e apoiar NDC
- implementar as salvaguardas de Cancun
- obedecer políticas públicas para florestas, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares;
- priorizar iniciativas que beneficiem PIPCTAF, facilitando o acesso desse público aos benefícios;
- reconhecer a contribuição para os resultados alcançados e apoiar ações que gerem novos resultados de REDD+.

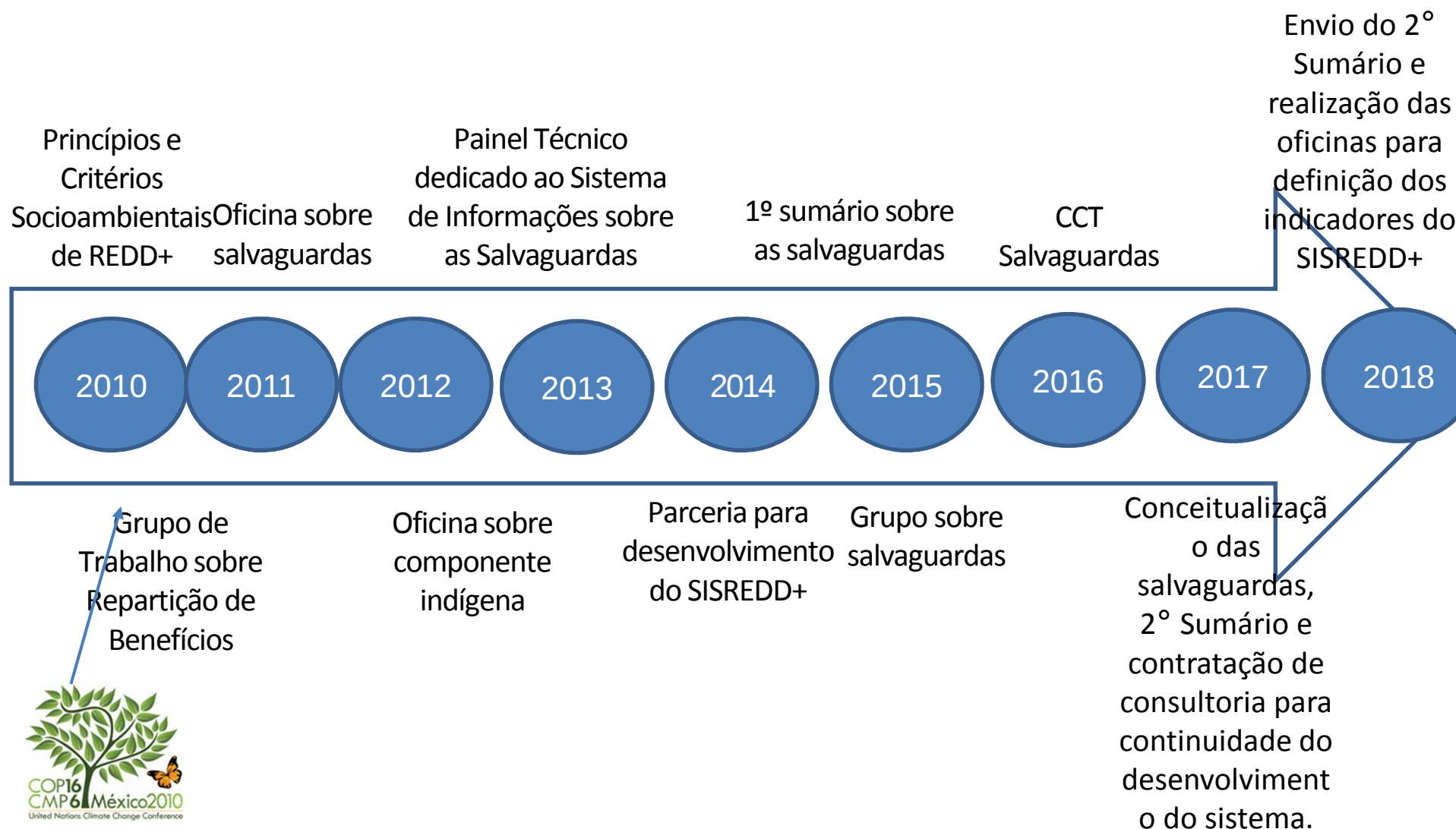
**A ENREDD+ é implementada
seguindo a definição
de REDD+ da UNFCCC.**

**Não são considerados projetos
de carbono florestal e/ou
qualquer outra iniciativa que
comercialize créditos de carbono**

Salvaguardas de Cancun

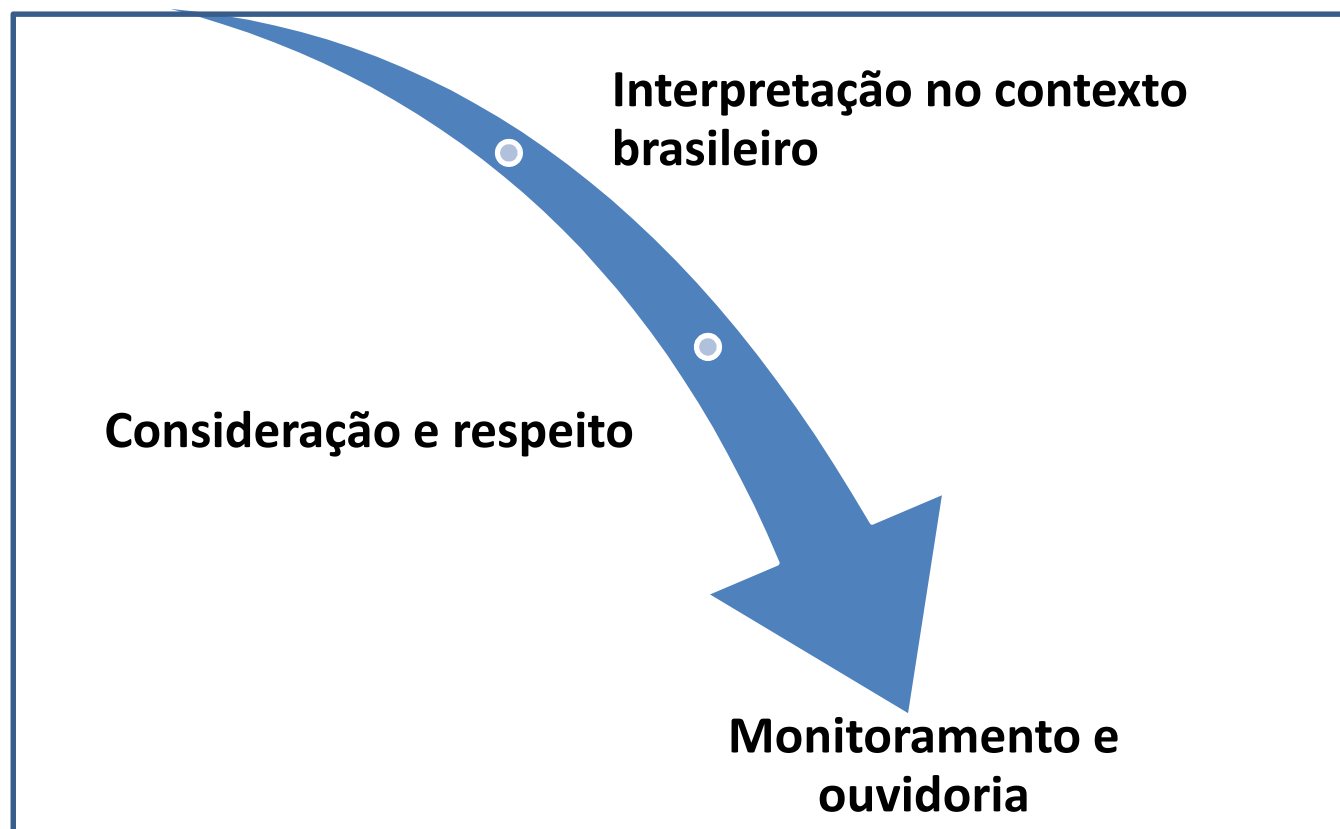


Discussões sobre salvaguardas no Brasil



Aplicação das salvaguardas

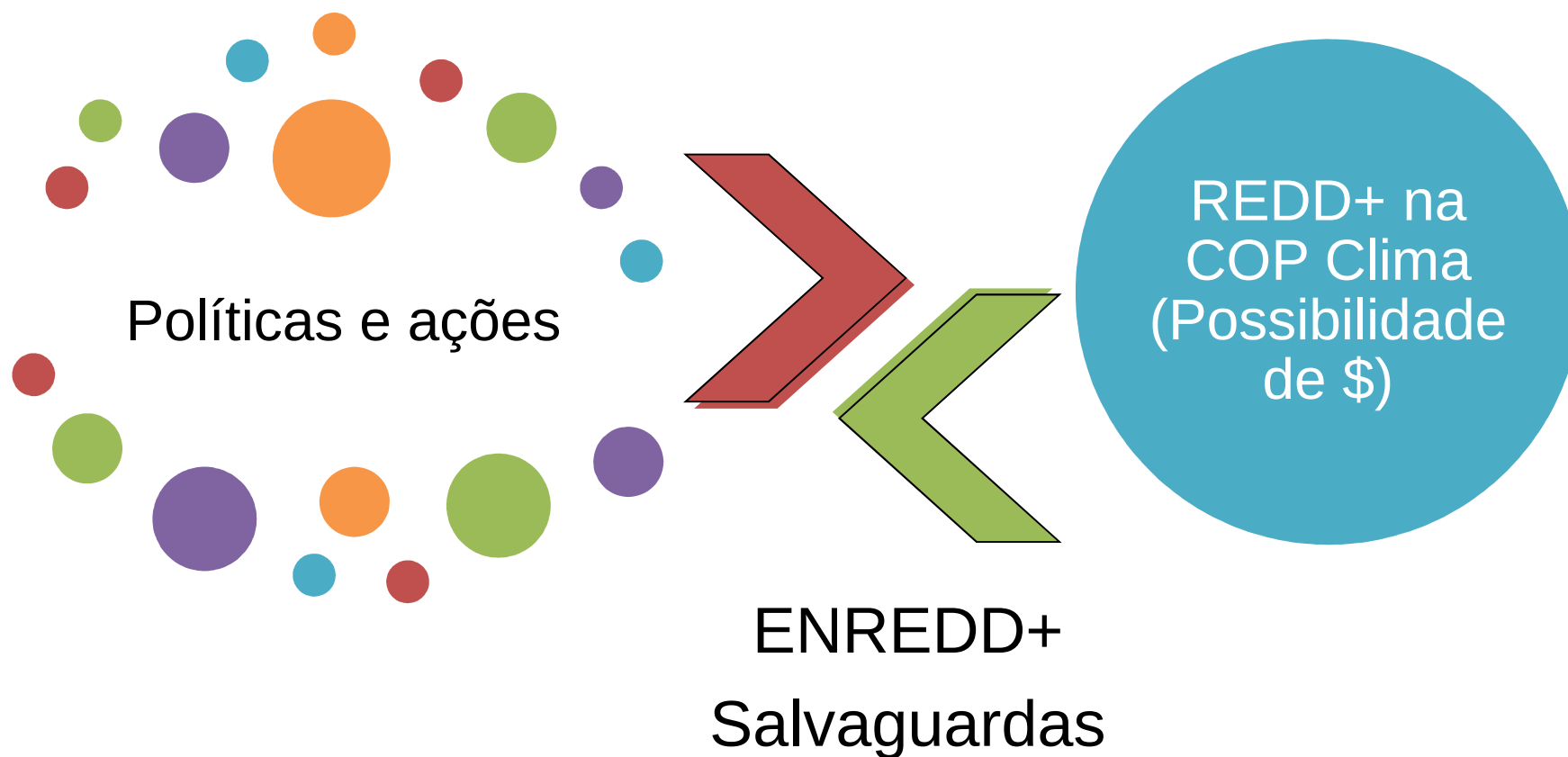
**Definição internacional:
Salvaguardas de Cancun**



SISREDD+

Implementação, promoção, cumprimento

Quando?

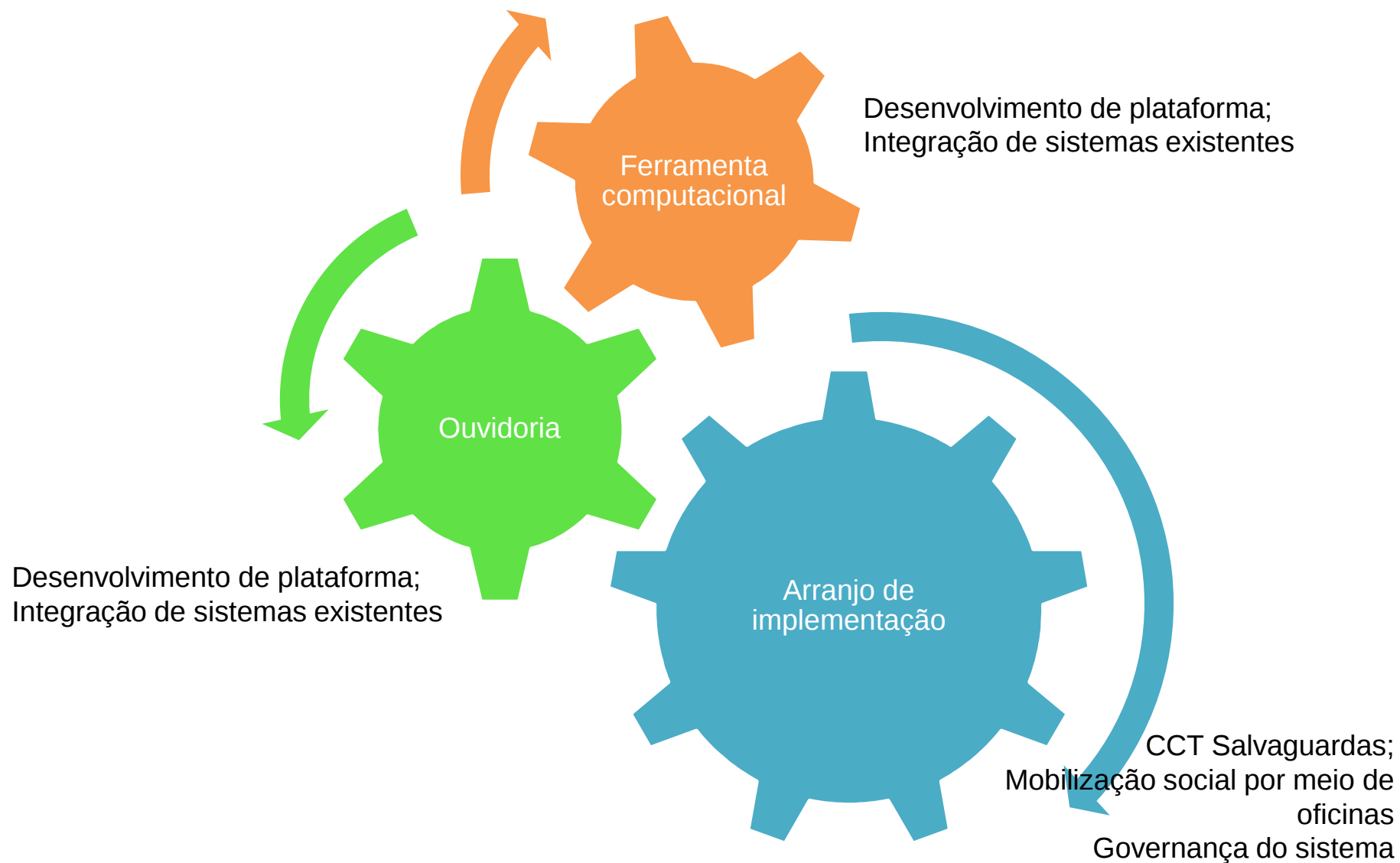


•Monitoramento e ouvidoria

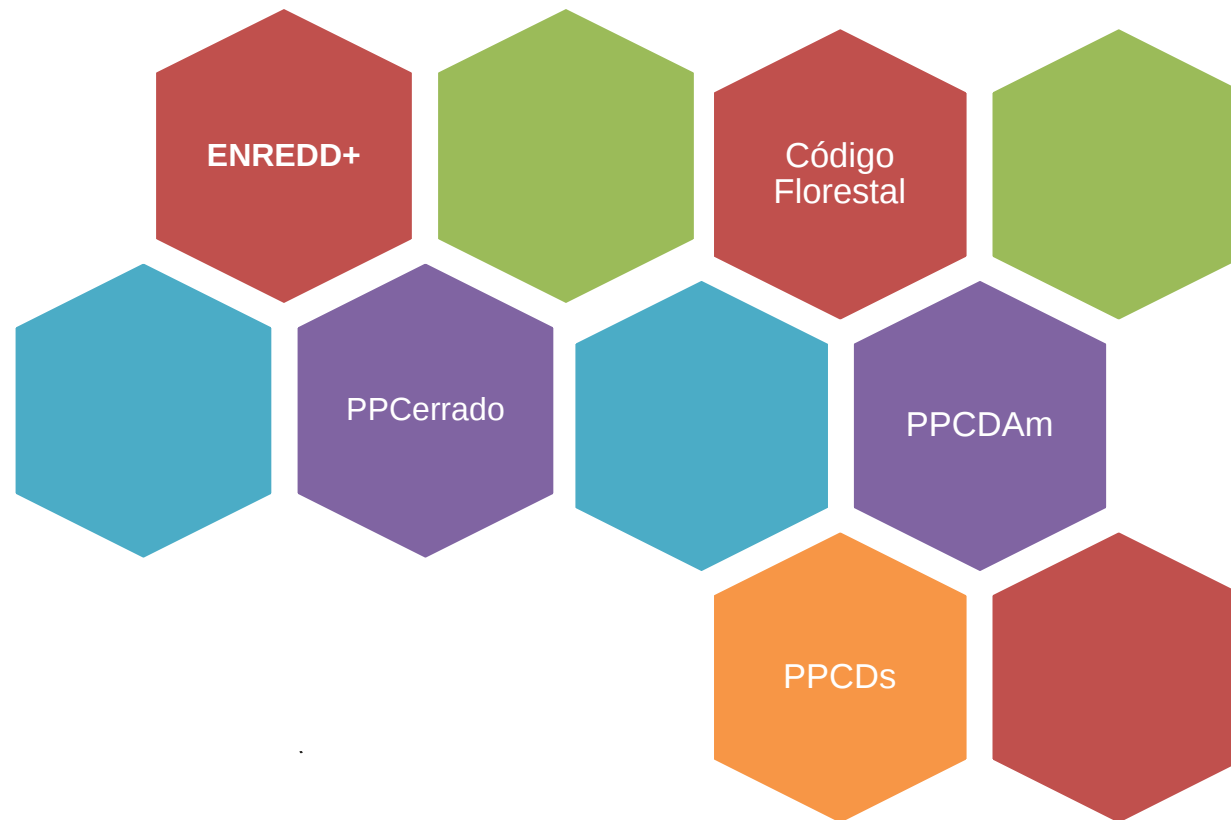
Como?

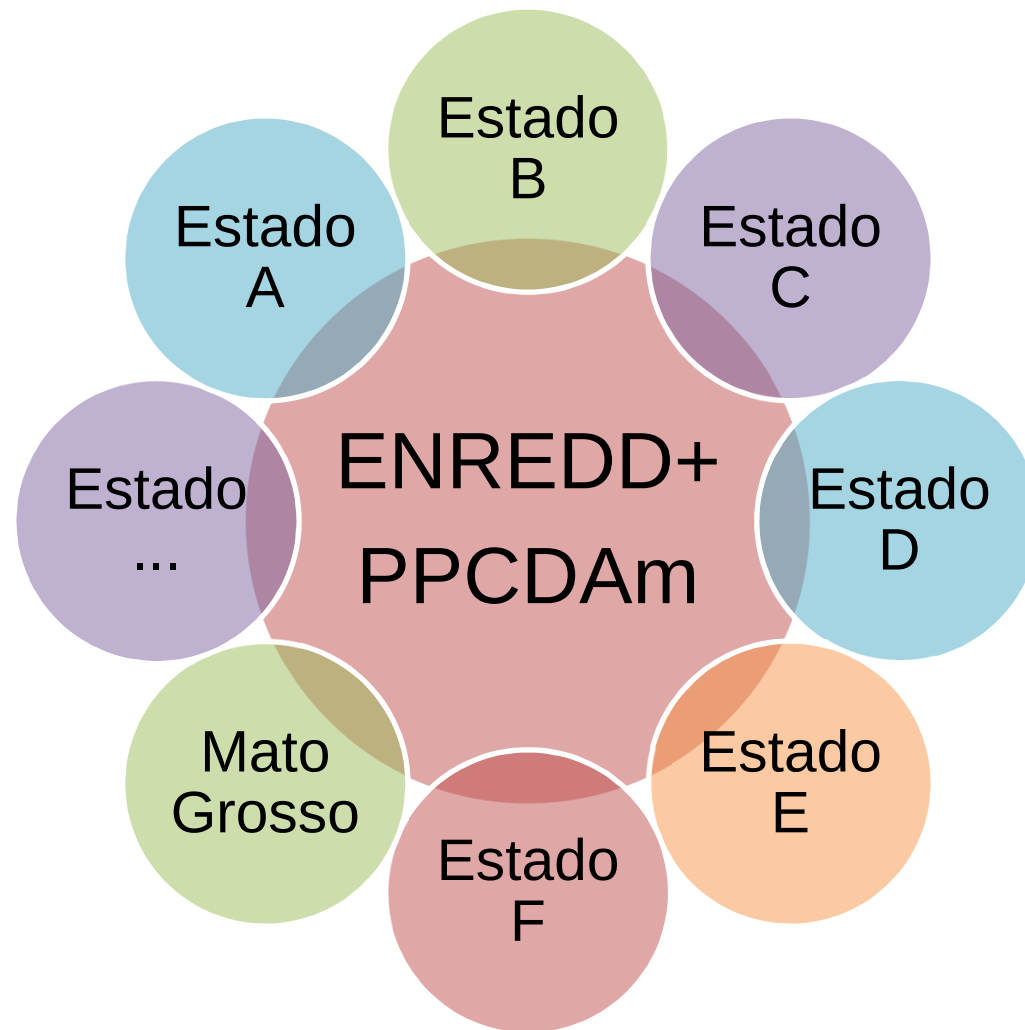


SISREDD+

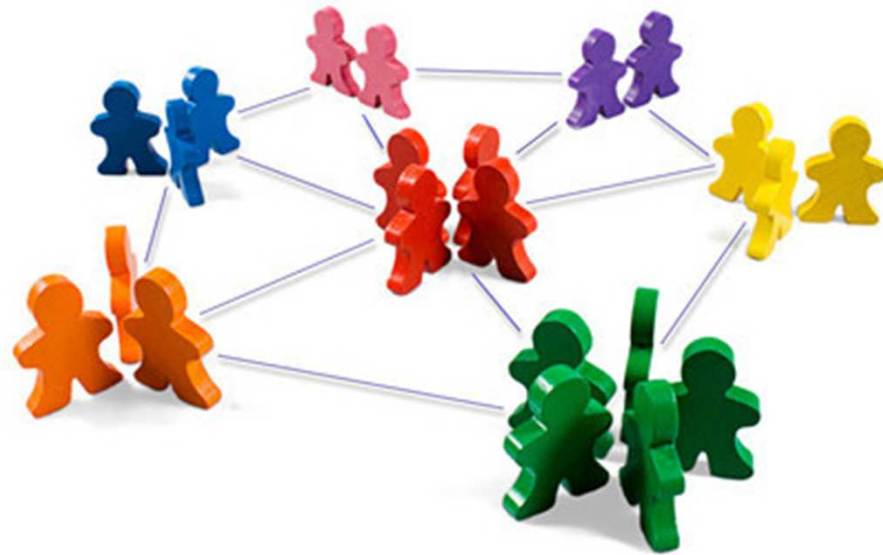


1. Ações de REDD+ **complementares ou consistentes** com os objetivos dos programas florestais nacionais e outras convenções e acordos internacionais relevantes





2. Estruturas de governança florestal transparentes e eficazes



3. Respeito pelo conhecimento e **direitos** dos povos indígenas e mer

povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais

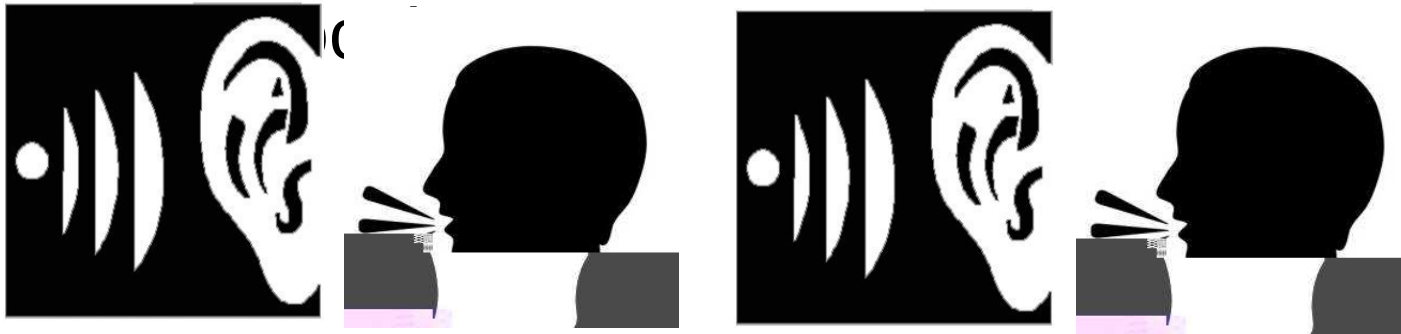
QUAIS CONHECIMENTOS?

- i) sistemas de manejo e conservação dos recursos naturais, da biodiversidade e da agrobiodiversidade;
- ii) medicina tradicional e da floresta, à cura espiritual e tradicional e ao uso de plantas medicinais;
- iii) conhecimentos sobre o valor espiritual da natureza;
- iv) conhecimentos sobre a fauna e

QUAIS DIREITOS?

- (i) território;
- (ii) direitos originários;
- (iii) autodeterminação;
- (iv) autonomia sociocultural e proteção e à valorização do patrimônio;
- (v) à defesa dos modos de ser, viver e fazer e das formas de organização;
- (vi) protagonismo; e
- (vii) qualidade de vida

4. Participação plena e efetiva das partes interessadas, em particular povos indígenas e comunidades

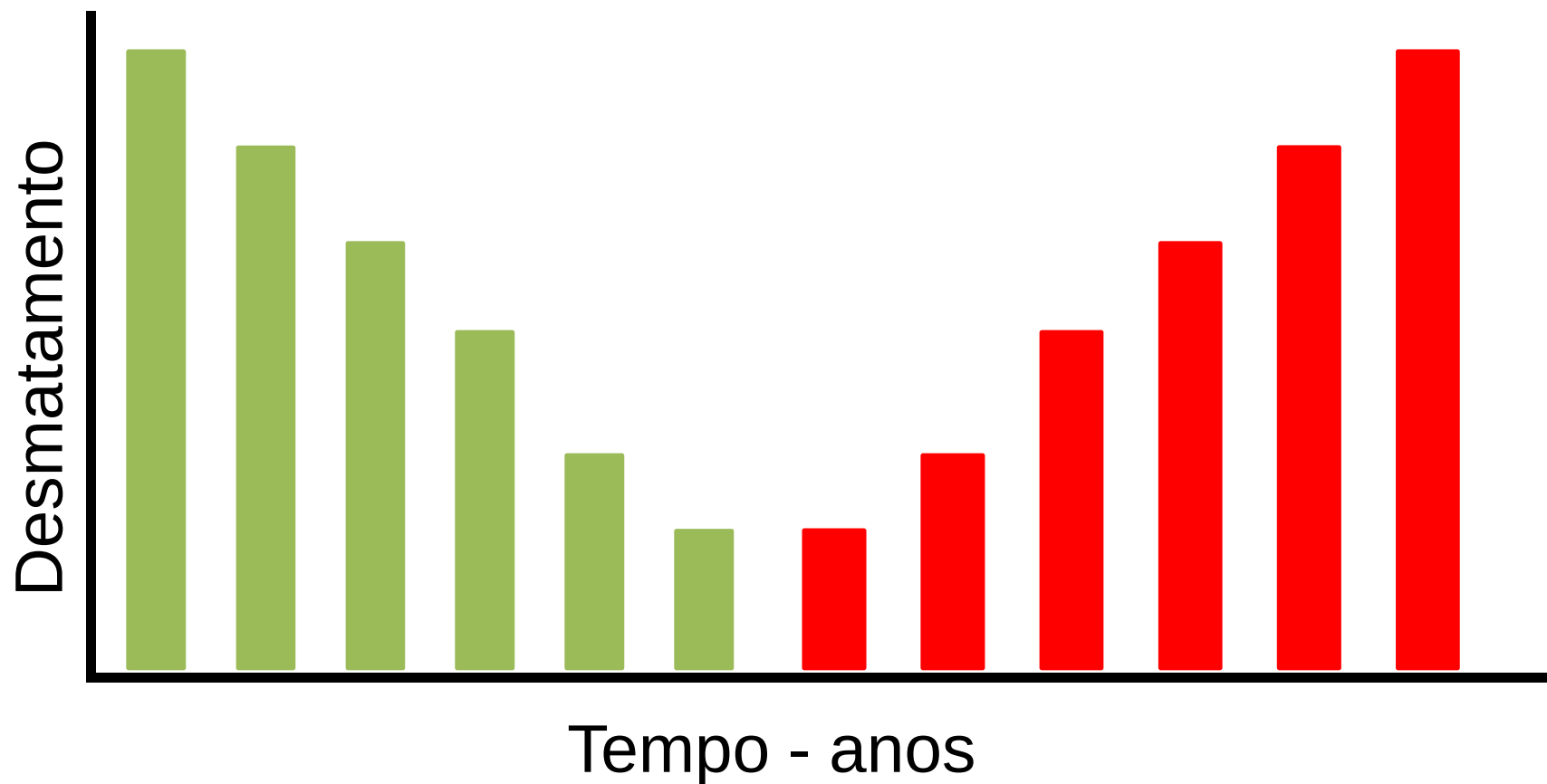


- a) divulgar amplamente informações relevantes;
- b) proporcionar acesso qualificado e efetivo nos processos de tomada de decisão e no monitoramento contínuo das ações de REDD+, promovendo o controle social;
- c) assegurar a consulta às partes interessadas na tomada de decisões em níveis local, regional e nacional, respeitando as formas tradicionais de decisão e os sistemas de governança;
- d) incentivar o monitoramento local e participativo destas ações;
- e) proporcionar mecanismos de denúncia e resolução de conflitos por meio, dentre outros, de sistemas de ouvidoria.

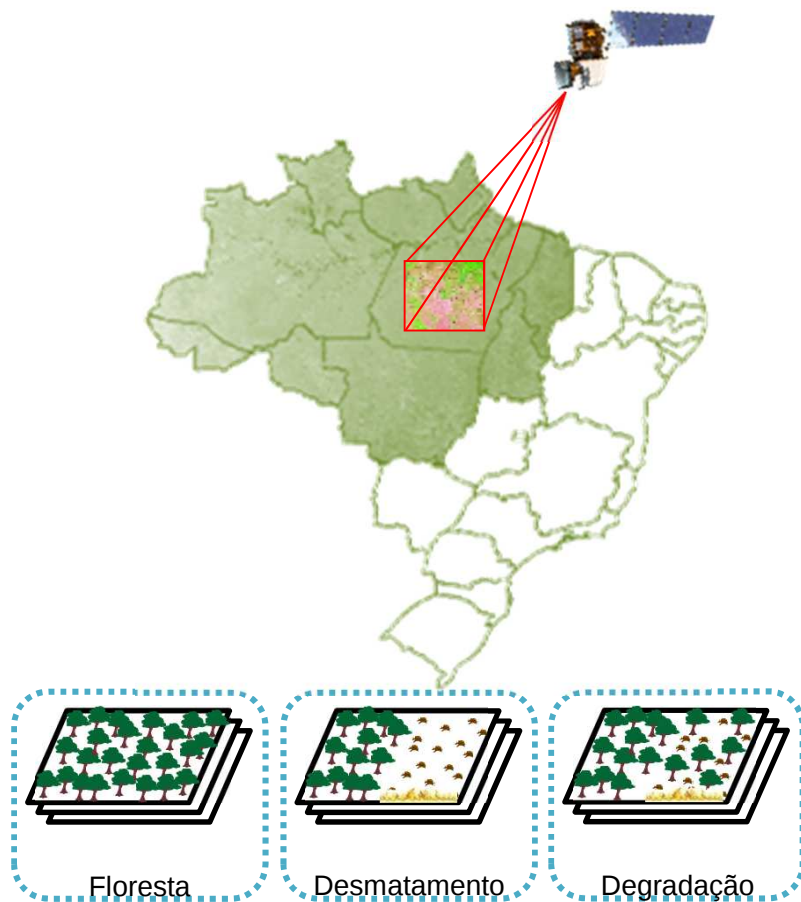
5. Ações de REDD+ consistentes com a
ambientes
naturais
biológica
as florestas naturais e diversidade
e dos modos de vida a ela
associados



6. Ações de REDD+ devem combater os **riscos de reversões** do desmatamento



6. Ações de REDD+ devem combater os **riscos de reversões** do desmatamento

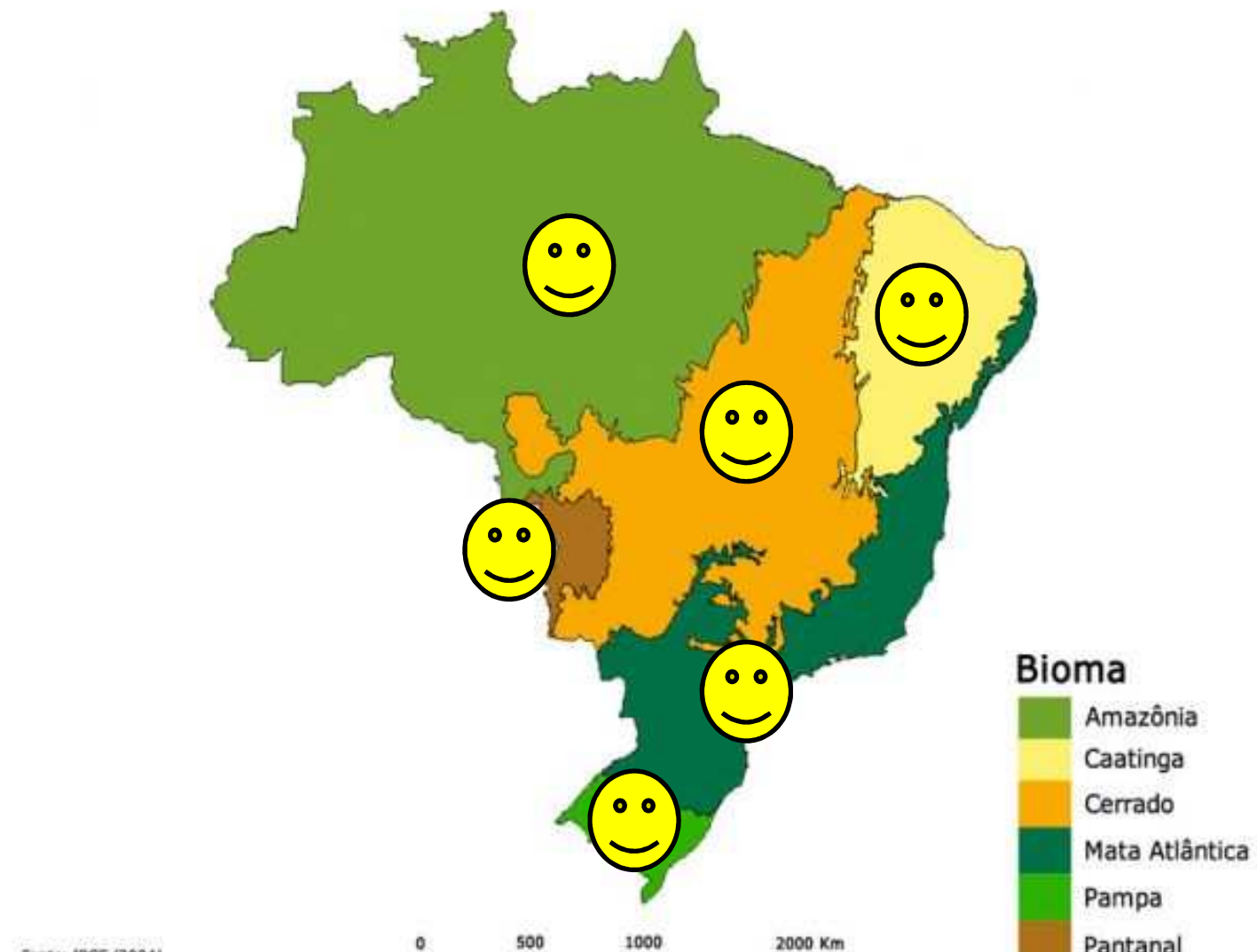


- regularização fundiária;
- criação e implementação de unidades de conservação;
- reconhecimento e demarcação de terras indígenas e territórios de povos e comunidades tradicionais; e
- fomento a atividades produtivas sustentáveis



**Plano de Ação para
Prevenção e Controle do
Desmatamento na
Amazônia Legal**

7. Ações de REDD+ devem **reduzir o deslocamento** de emissões



Obrigada!

Monique Ferreira

Coordenadora-Geral de Transparência e Financiamento para Florestas

monique.ferreira@mma.gov.br

+55 61 2028-2092

Equipe REDD+ Brasil / Secretaria Executiva da CONAREDD+

Departamento de Florestas e de Combate ao Desmatamento - DFCD

Secretaria de Mudança do Clima e Florestas- SMCF

Ministério do Meio Ambiente – MMA

reddbrasil@mma.gov.br

redd.mma.gov.br

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

